



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2024

De 09 de abril de 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PILARENSE À ILUSTRÍSSIMA SENHORA GAYLENS SANCHEZ PEÑA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pilarense à Ilustríssima Senhora Gaylens Sanchez Peña.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 09 de abril de 2024.

ANTONIO JOSÉ DE MATOS
Vereador-UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2024

De 09 de abril de 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ PILARENSE À
ILUSTRÍSSIMA SENHORA GAYLENS
SANCHEZ PEÑA**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Apresento para deliberação do Augusto Plenário o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadã Pilarense à Ilustríssima Senhora **GAYLENS SANCHEZ PEÑA**, nascida em Cuba, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados à comunidade pilarense, conforme demonstra a biografia entregue pela homenageada.

Pilar do Sul, 09 de abril de 2024.

ANTONIO JOSÉ DE MATOS
Vereador-UNIÃO